



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Beto Simonetti, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de agosto de 2025, durante a oitiva realizada na CPMI DO INSS, a defensora pública da União **Patrícia Bettin Chaves** apresentou importantes esclarecimentos sobre as fraudes e irregularidades envolvendo descontos associativos aos aposentados.

Em sua fala, a defensora destacou a existência de **acordo firmado no Supremo Tribunal Federal (STF) que contou com a participação da Defensoria Pública da União (DPU) e a OAB** para devolução, sem pagamento em dobro, dos **descontos indevidos** que vinham sendo realizados nos benefícios previdenciários. **Ao citar participação da OAB, presidida pelo sr. Beto Simonetti, reforça que possivelmente houve falhas e utilização política do acordo para devolução dos valores descontados aos aposentados.**



Baseado nessas informações, convocamos o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o sr. Beto Simonetti, para prestar maiores esclarecimentos a respeito dos fatos supracitados.

Cabe informar a esta comissão que, em respeito a testemunha indicada, o corpo deste requerimento detêm o nome que adota e “*como é tratado desde que começou na profissão de advogado, em 2001*”, conforme verificado no portal da OAB (<https://www.oab.org.br/noticia/59350/amazonense-beto-simonetti-e-eleito-presidente-nacional-da-oab-para-o-trienio-2022-2025>).

Sala da Comissão, de de .

**Deputado Coronel Chrisóstomo
(PL - RO)**

